

## LEI Nº 1389 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, E SUAS RESPETIVAS ATIVIDADES NA LDO 2023 E PPA 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

### ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir crédito adicional especial, no orçamento municipal de 2023, no importe de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) visando a aquisição de equipamentos permanentes para Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo, através da seguinte dotação:

2. PREFEITURA  
02. PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.03.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0004.2020. MANUTENÇÃO DA ASSIT~ENCIA SOCIAL AO MENOR E ADOLESCENTE  
4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE DE RECURSO. 05  
FICHA 341  
VALOR: R\$ 120.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de repasses de recursos do Governo Federal, por meio de emenda nº

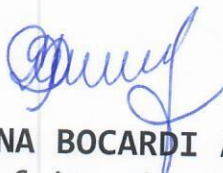


202340120001 para o exercício de 2023, através do Ministério da Cidadania, no importe de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**ARTIGO 2º.** Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a criação de referidos créditos adicionais especiais na LDO 2023 e no PPA 2022/2025.

**ARTIGO 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 25 de agosto de 2023.



**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI**  
*Prefeita de Ubirajara*

Adriana Bocardi Allegretti  
Prefeita Municipal  
RG: 21.688.019-1  
CPF: 200.114.108-41